



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.05.24.001 - CPSMT

EDITAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Resolução nº 020/2021, de 19 de Abril de 2021, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris - Tauá, Estado do Ceará, receberá no período de 26 de Maio de 2021 a 09 de Junho de 2021, no horário de 08h às 12h, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICAS**, para a prestação de serviços destinados atender aos programas coordenados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, tudo, em harmonia com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços, para atender aos programas coordenados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, conforme especificações de formação profissional, especialidade, requisitos exigidos para contratação, procedimentos, número máximo e valor de procedimentos, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste instrumento e de toda legislação a que este se subordina.

2.2- Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas e/ou jurídicas que:

2.2.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

2.2.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4- A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que somente a fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

M



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



2.5- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior serão resolvidas neste regulamento, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

3.0 - DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando documentação exigida, que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório, ou pelo agente público, designado por este consórcio, mediante apresentação do documento original para sua avaliação.

4.0- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

4.1. DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA:

4.1.1 - Cédula de identificação com foto;

4.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.1.3 - Comprovante de endereço em nome do participante, devidamente atualizado, com emissão não superior a 03 (três) meses;

4.1.4 - Comprovação de aptidão para exercício do cargo/função, mediante a apresentação de **documento de inscrição junto ao órgão representativo** da respectiva categoria, conforme anexo I;

4.1.5 – Comprovação da especialidade, conforme Anexo I;

4.1.6 - Carta Proposta de Credenciamento, conforme Anexo II.

4.2. DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.2- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS ou documento equivalente).

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

M



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretária da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

4.2.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade.

4.2.4- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

4.2.4.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.4.2 - Junto com toda documentação acima exigida, para cada profissional que a empresa for disponibilizar para a prestação dos serviços deverá, obrigatoriamente, anexar a documentação prevista no item 4.1 deste edital.

5.0 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

5.1- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

5.2- Após análise da documentação e com base no resultado o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento, expedindo para os habilitados o devido termo de credenciamento.



Consórcio Pub Saúde da Microrregião de Tauá
Fl. 05
[Handwritten Signature]

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

5.3- A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

5.4- A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços condizentes com os cargos/funções constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

5.5- DO CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO

5.5.1- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá adotará, para efeito de classificação, os seguintes critérios para o credenciamento dos interessados, visando obter o melhor perfil técnico e profissional, conforme tabela abaixo:

a) PARA NÍVEL SUPERIOR:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS	PONTOS POR CERTIFICADOS	QTD. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado, Mestrado	7,0	1	7,0
Especialização	6,0	1	6,0
Cursos acima de 120 horas	2,0	2	4,0
Cursos acima de 80 horas até 120 horas	1,0	3	3,0
Cursos até 80 horas	1,0	2	2,0
Cursos até 40 horas	1,0	2	2,0
Voluntariado	1,0	1	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL			25,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	TEMPO MÁXIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício profissional na área de interesse	5,0 por ano (12 meses)	15	75,0
PONTUAÇÃO TOTAL			75,0

5.5.2- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá caberá à análise, seleção e acompanhamento dos documentos apresentados pelos interessados, que observará.

5.5.3- A pontuação final dos candidatos que consistirá no somatório de pontos alcançados, conforme tabela especificada acima.

5.5.4- Os interessados classificados, serão convocados obedecendo a ordem de classificação, iniciando pela melhor pontuação.

5.5.5- Na classificação final, se houver empate, serão observados como critério de desempate os itens abaixo:

[Handwritten Signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- a) MAIOR PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;
- b) MAIOR PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS;
- c) PERSISTINDO O EMPATE, TERÁ PREFERÊNCIA O CANDIDATO COM MAIS IDADE.

5.5.6- Os participantes credenciados e habilitados integrarão um banco de dados de cadastro reserva específico que terá um prazo de validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso seja de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

5.5.7- Para comprovação da realização dos cursos, o participante deverá apresentar cópia dos certificados dos mesmos, compatível com a área que está se credenciando.

5.5.8- Os títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar devidamente registrados, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em papel timbrado, contendo carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.0- DA CARGA HORÁRIA E DA COMPOSIÇÃO SALARIAL

6.1- O credenciado deverá cumprir a carga horária máxima de 100 horas mensais, para cada especialidade, sendo o valor da hora trabalhada de R\$ 12,00 (doze reais).

6.2- Os pagamentos dos credenciados serão efetuados de acordo com o procedimento efetivamente executado constante no Anexo I deste Edital, acrescido do valor da carga horária trabalhada e mais o adicional de insalubridade no valor de R\$ 472,00 (quatrocentos setenta e dois reais), conforme tabela elaborada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, aprovada em assembleia consorcial.

7.0- DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

7.1 - Os pagamentos serão realizados à medida que os serviços forem realizados, somados a carga horária trabalhada e insalubridade, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, que atestará a execução dos mesmos.

7.2- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0001.2003 – CEO, elemento de despesas nº 33.90.36.00 e/ou 33.90.39.00.

7.3- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas no estatuto deste Consórcio ou outro Índice legal previsto para serviços desta natureza.

8.0 - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

M



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



8.1 - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a) Realizar os procedimentos conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer procedimento que esteja em desconformidade com as especificações do Contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1a, do art. 65, da Lei na 8.666/93.

8.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições;

- a) A quantidade de procedimentos e horas trabalhadas constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 01 (um) mês;
- b) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- c) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- d) Todos os serviços especializados deverão ser executados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Tauá, atendidas as exigências do controle de qualidade e prazos preestabelecidos no contrato celebrado entre as partes.
- e) Os serviços especializados de que trata o objeto do presente Contrato, serão regulados pelo sistema de regulação estabelecido pelo CPSMT, seguindo os critérios da Programação Pactuada Consorcial - PPC.

9.0 – DA CONTRATAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO

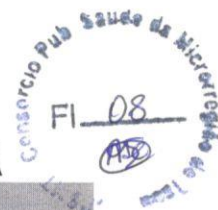
9.1- Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, onde serão estabelecidos os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do ANEXO III deste edital;

9.2- A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á, inicialmente, pelo critério de pontuação no referido credenciamento, e em caso de empate, aplicar-se-á de forma subsidiária o item 5.5.5 deste edital, resguardado a conformidade para cada ITEM de cargo/função, sob protocolo, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

M



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



9.3- No caso da quantidade de credenciados, com base no critério estabelecido no item 9.2 acima, seja superior às vagas demandadas, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá utilizará um banco de dados de cadastro reserva para contratações futuras.

8.4- O(a) CONTRATADO(A) se compromete a assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação feita pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

8.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.6- O prazo de vigência dos contratos será, no máximo, da data da assinatura destes até o dia 31 de dezembro de cada ano civil, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

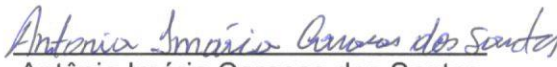
8.7- Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

8.8- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ao público, das 09:00 às 12:00 horas, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris - Tauá, Estado do Ceará e pelo telefone (88) 3437-3538.


Tauá-Ce, 24 de Maio de 2021.



José Ariston Alves de Lima
SECRETARIO EXECUTIVO - CPSMT
Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Tauá


Antônia Imária Caracas dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de
Tauá

VISTO:



ADALGISA MARIA VELOSO SOARES
Procuradora Jurídica do CPSMT
OAB/CE nº 9.394



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS - QUANTIDADE ESTIMADA PARA 01(UM) MÊS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO	PROCEDIMENTOS A SEREM DESEMPENHADOS	Nº MÁXIMO DE PROCEDIMENTOS MENSAIS	VALOR POR PROCEDIMENTO (*) (**)	VALOR TOTAL
1	CIRURGIÃO DENTISTA	ENDODONTIA	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRO ativo. Título de especialista em ENDODONTIA ou certidão de conclusão do curso de especialização.	- TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR; - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR; - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR; - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR; - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES;	70 CANAIS UNIRRADICULARES E BIRRADICULARES;	50,00	3.500,00
2	CIRURGIÃO DENTISTA	ORTODONTIA	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão	- TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES; - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES - INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO ORTOPÉDICO;	20 CANAIS MULTIRRADICULARES	150,00	3.000,00
					320 PROCEDIMENTOS	20,00	6.400,00

FI 09
Gerenciamento de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

3	CIRURGIÃO DENTISTA	PACIENTE COM NECESSIDADE ESPECIAIS	profissional competente e de Título em ORTODONTIA ou certidão de conclusão do curso de especialização. Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRO ativo. Título de especialista ou residência em ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ou certidão de conclusão do curso de especialização. Será aceito ainda, Título de especialista ou residência em ODONTOPEDIATRIA.	- MANUTENÇÃO E/OU CONserto DE APARELHO ORTODÔNTICO E ORTOPÉDICO; - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO; - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE; - TRATAMENTO DE ALVEOLITE; - ULOTOMIA/ ULECTOMIA; - RASPAGEM SUPRAGENGIVAL; - RASPAGEM SUBGENGIVAL; - PROFILAXIA E APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR; - RESTAURAÇÃO EM DENTE ANTERIOR; - RESTAURAÇÃO EM DENTE POSTERIOR; - SELAMENTO DE FOSSAS E FISSURAS; - ACESSO A POLA E MEDICAÇÃO INTRACANAL; - GENGIVECTOMIA; - GENGIVOPLASTIA; - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL; - ODONTOSEÇÃO / - RADILECTOMIA / - TUNELIZAÇÃO;	250 PROCEDIMENTOS	20,00	5.000,00
4	CIRURGIÃO DENTISTA	PERIODONTIA	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRO ativo. Título de especialista em PERIODONTIA ou certidão de conclusão do curso de	- GENGIVECTOMIA; - GENGIVOPLASTIA; - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL; - ODONTOSEÇÃO / - RADILECTOMIA / - TUNELIZAÇÃO;	160 PROCEDIMENTOS	20,00	3.200,00

Consórcio Pub Saúde da Microrregião de Tauá
FI 30
14



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

		especialização.	- RASPAGEM CORONO-RADICULAR; - RASPAGEM SUPRAGENGIVAL; - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA E APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR; - TRATAMENTO DE GENGIVITE ULCERATIVA NECROSANTE AGUDA (GUNA); - TRATAMENTO DE PERICORONARITE - TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL		
5	CIRURGIÃO DENTISTA	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRO ativo. Título de especialista em PRÓTESE DENTÁRIA ou certidão de conclusão do curso de especialização.	- MOLDAGEM (SUP. E INF.); - PROVA DO PLANO DE CERA E REGISTRADAS LINHAS DE ORIENTAÇÃO (SUP. E INF.); - PROVA DOS DENTES (SUP. E INF.); - INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AJUSTE DA PRÓTESE (SUP. E INF.); - INSTALAÇÃO DE PLACA OCLUSAL;	320 PROCEDIMENTOS	20,00 6.400,00
6	CIRURGIÃO DENTISTA	Graduação em odontologia por curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRO ativo. Título de	- APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA; - APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL; - CORREÇÃO DE BRIDAS	360 PROCEDIMENTOS	20,00 7.200,00

Consórcio Pub. Saúde da Microrregião de Tauá
11/11/2017
A



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

<p>especialista ou residência em CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL ou certidão de conclusão do curso de especialização.</p>	<p>MUSCULARES; - CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR; - CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR; - CURETAGEM PERIAPICAL; - ENXERTO GENGIVAL - EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE; - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCODENTAL; - TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL; - GLOSSORRAFIA; - MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS; - REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO); - REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSE; - EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMÉRARIO; - EXCIÇÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR; - EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO; TRATAMENTO;</p>	
---	--	--

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá
 FI 12
 [Handwritten signature]
 [Handwritten initials]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

			- CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA / EXTRAORAL;			

(*) Os valores são aplicados conforme o estatuto, bem como suas deliberações das assembleias consorcial, deste Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

(**) Na composição salarial será observado o previsto no item "6.0" deste edital



7



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO II
CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

AO:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TAUÁ-CEARÁ

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.05.24.001 - CPSMT

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público Nº 2021.05.24.001 - CPSMT, especificamente com relação aos seguintes serviços, conforme abaixo assinalado:

- Todos os serviços constantes do anexo I.

- Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) ____, ____, do anexo I.

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Administração, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto ao CPSMT.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Local e data

Atenciosamente,
Nome do representante Legal
CPF Nº



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apenas para o caso de Pessoas Jurídicas)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei,

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N° _____ - ____

A